

EDITAL Nº 02/2022 - PRORROGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

A Coordenação do Curso de ENFERMAGEM da Universidade de Gurupi - UNIRG com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos monitores para a disciplina de **Anatomia Humana, Ginecologia e Obstetrícia, Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME e UTI, Urgência e Emergência**, referente ao semestre de 2022/1, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será redigido por este edital e executado pelo docente da disciplina que segue: **Anatomia Humana, Ginecologia e Obstetrícia, Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME e UTI, Urgência e Emergência**.
- 1.2 A seleção se dará nas seguintes etapas:
 - 1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita ao deferimento;
 - 2ª Exame de habilidades e conhecimentos de caráter classificatório;
 - 3ª Entrevista e avaliação do histórico escolar de caráter apenas classificatório.
- 1.3 As atividades dar-se-ão apenas na disciplina a qual o candidato está concorrendo à vaga;
- 1.4 O monitor voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria, porém receberá uma certificação da Universidade de Gurupi- UNIRG pelas suas horas cumpridas durante a monitoria;
- 1.5 O processo seletivo é válido por um semestre, podendo ser renovado mais um, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 A atividade de monitoria tem por objetivo prestar suporte ao corpo discente, visando a melhoria do rendimento acadêmico e criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:

- Ser aluno regularmente matriculado em curso de Graduação da Universidade de Gurupi - UNIRG;
- Ter cursado, no mínimo, 1 (um) período letivo da disciplina à qual está se candidatando sem que tenha previamente sido reprovado na mesma;
- Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;
- Ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria e pré-disposição para assinar o Termo de Compromisso de Monitoria;
- Ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos Monitores;

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas para monitores, bem como o número de horas serão ofertadas de acordo com a tabela abaixo.

Código	Disciplina	Docente	Nº de vagas	Nº de horas/semana	Total de carga horária
5175	Anatomia Humana	Christiane de Paula	4	5h	20h Semanais
5216	Ginecologia e Obstetrícia	Nicolly Aguiar	2	5h	20h Semanais
5220	Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME	Mirely Ribeiro	2	5h	20h Semanais
5235	UTI, Urgência e Emergência	Juliana Pinheiro	2	5h	20h Semanais

4.2 O conteúdo programático de cada disciplina está de acordo com a tabela abaixo:

Código	Disciplina	Conteúdo programático	Bibliografia
5175	Anatomia Humana	<ul style="list-style-type: none"> - Anatomia do Sistema Cardiovascular; - Anatomia do Sistema Respiratório; - Anatomia do Sistema digestório; - Anatomia do Sistema Endócrino e Sensorial. 	<p>DANGELO, José Geraldo; FATTINI, Carlo Américo. Anatomia humana sistêmica e segmentar: para o estudante de medicina. 3ª ed. 2007.</p> <p>NETTER, Frank H. Atlas de anatomia humana. 3ª ed. 2003.</p> <p>SOBBOTTA J. Atlas de Anatomia: Tronco, vísceras e extremidades superiores. 21ª ed. 2000.</p> <p>WOLF-HEIDEGGER, Gerhard. Atlas de anatomia humana: anatomia geral, paredes do tronco, membros superior e inferior. 6ª ed. 2006.</p>
5216	Ginecologia e Obstetrícia	<ul style="list-style-type: none"> -Assistência ao pré-natal de baixo risco (objetivos, consultas, cálculo de idade gestacional e data provável de parto); -Importância da assistência de enfermagem no pre natal, exame obstétrico, orientações (higiene, vestuário, nutrição, atividade sexual, preparo das mamas); -Parto e trabalho de parto 	<p>BARROS, Sonia Maria de Oliveira. Enfermagem no Ciclo Gravídico – Puerperal 2006;</p> <p>REZENDE, Jorge de MONTENEGRO, Carlos Antonio Barbosa, 10ª.ed.2006</p>

5235	UTI, Urgência e Emergência	<ul style="list-style-type: none"> - Bases do eletrocardiograma; - Drogas vasoativas; - Distúrbio ácido base; - Monitorização Invasiva: PAM e PVC; - PCR e RCP; - Princípios de Ventilação Mecânica; - SBV e SAV no Trauma; - TCE. 	<p>AMERICAN COLLEGE OF SURGIIONS COMMITTEE ON TRAUMA. Advanced Trauma Life Suport - ATLS. 9 ed., 2020.</p> <p>PADILHA, Kátia Grillo; VATTIMO, Maria de Fátima Fernandes; SILVA, Sandra Cristine da; KIMURA, Miako. Enfermagem em UTI: cuidando do paciente crítico. [S.l: s.n.], 2010.</p> <p>KNOBEL – Condutas no paciente grave, 4ª ed.; vol 2, Ed. Atheneu, 2016.</p> <p>THOMAZ, Márcia Cristina Aparecida. Urgência e emergência em enfermagem. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2018.</p>
5220	Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME	<ul style="list-style-type: none"> - Planejamento físico do Centro Cirúrgico; - Gerenciamento de enfermagem em Centro Cirúrgico; - Recursos humanos em Centro Cirúrgico; - Papel do enfermeiro de Centro Cirúrgico; - Cuidados de enfermagem no pre, intra e pos-operatório; - Planejamento estrutural e ambiente organização do Centro de Caterial e Esterilização; - Processamento de materiais utilizados na assistência; - Recepção e limpeza dos materiais; Preparo e embalagem dos materiais para esterilização; - Esterilização por métodos físicos. 	<p>Rachel De Carvalho, Estela Regina Ferraz Bianchi. Enfermagem Em Centro Cirúrgico E Recuperação. 2007</p> <p>Graziano, Kazuko Uchikawa / Silva, Arlete / Psaltikidis, Eliane Molina (orgs.) ENFERMAGEM EM CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO. 2011</p> <p>BRUNNER, Lillian Sholtis; SUDDAHRTH, Doris Smith Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 2012</p> <p>Oliveira, Simone Machado Kühn de. [et al. Centro cirúrgico e CME. 2019</p>

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Período: 21/03/2022 a 23/03/2022

Local: Coordenação de Enfermagem

Horário: 13h às 17h e 19h às 21h

5.2 Devem ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:

5.2.1 Formulários de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

5.2.2 Histórico Escolar (**Imprimir da Plataforma SED**), contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto desta seleção.

5.3 A inscrição poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de uma procuração simples.

5.4 Este processo seletivo será válido para o semestre letivo de 2022/1

5.5 O acadêmico que realizou atividades por mais de dois semestres e tem interesse em continuar no programa de monitoria da mesma disciplina, deverá realizar sua inscrição no processo seletivo. No entanto, de acordo com o art. 22. §1º do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, esse acadêmico poderá concorrer a vaga, caso não haja inscritos suficientes para preencher as vagas determinadas deste edital. Nesse caso, esse acadêmico será automaticamente selecionado sem necessidade de novo processo de seleção.

5.6 Acadêmico de outro curso poderá se candidatar a esse processo de seleção de monitoria, na condição de ter o seu deferimento da inscrição apenas em caso de não haver quantidade suficiente de inscritos do curso desta coordenação, esse candidato deverá ter cursado disciplina equivalente ao objeto da monitoria e que estejam de acordo com os critérios do art.15 do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi - UnirG.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas serão realizadas conforme o disposto a seguir:

6.2 O aluno deverá entrar em contato com o professor, via coordenação para terem ciência da data a ser realizada a prova.

6.3. A aplicação da prova será entre os dias **24/03/2022 a 25/03/2022**, no horário escolhido pelo docente da matéria selecionada pelo acadêmico para ser monitor.

6.4. 6.3.1 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar o seu **comprovante de inscrição e documento oficial com foto.**

6.3.2 A seleção dos monitores voluntários será feita mediante a realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático (**prova teórico-prática, e entrevista**) das disciplinas relacionadas no item 4.1.

6.4 Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver a maior nota final.

6.5 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

6.5.1 Maior média na disciplina objeto da seleção;

6.5.2 Obter a maior idade.

6.6 A prova e entrevista serão realizadas por uma Comissão Examinadora formada por dois professores: o titular da disciplina objeto da monitoria e um professor indicado pela Coordenação do Curso, observando os critérios e condições definidas neste edital. A análise de histórico escolar será realizada pelo professor da disciplina.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado no dia 28/03/2022, no mural da Coordenação do Curso de Enfermagem.

7.2 Este processo seletivo terá validade por 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela disciplina.

7.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

7.4 Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

7.5 Não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.

8. DOS RECURSOS

8.1 Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Enfermagem.

8.2 Da decisão da Coordenação do Curso caberá, em última instância, recurso à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD).

8.3 O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

9.1 A admissão do acadêmico no exercício da monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

9.2 O acadêmico selecionado deverá entregar na Coordenação do Curso de Enfermagem, até o dia 29/03/2022, os seguintes documentos:

9.2.1 Cópias do RG;

9.2.2 Cópias do CPF.

9.3 No ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico monitor deverá assinar o Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o(a) Coordenador(a) do Curso de Enfermagem.

9.4 A não assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, implicará na perda da vaga de monitoria.

9.5 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Atividades de Monitoria elaborado pelo Professor Supervisor.

9.6 A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

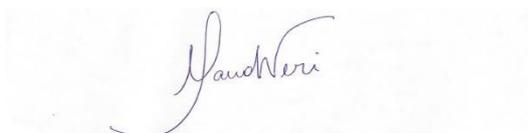
9.7 A monitoria será exercida em regime de até 5 (cinco) horas semanais, exceto nas semanas em que não houver dias letivos suficientes para tal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É vedado ao acadêmico o exercício da monitoria de mais de uma disciplina, concomitantemente, no mesmo semestre letivo.

10.2 O monitor regular receberá um certificado de atividade de monitoria, nos termos do art. 17 inciso VII, do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria Universidade de Gurupi - UNIRG, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Monitoria e elaboração do Relatório Final

10.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi – UNIRG.



Claudia Neri
Coordenadora de Estágio do Curso de
Enfermagem
Universidade de Gurupi - UNIRG

Gurupi – TO, 21 de fevereiro de 2022.

Profª. Drª. Rise Consolação Iuata Costa Rank
Pró-Reitor de Graduação e
Extensão Universidade de Gurupi -
UNIRG

**FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRGPRÓ-
REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO COORDENAÇÃO DO
CURSO DE ENFERMAGEM PROCESSO SELETIVO PARA
MONITORIA**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**Seleção de Acadêmicos Monitores Voluntários para a disciplina de _____ do Curso
de _____ da Universidade de Gurupi - UNIRG – Semestre de ____/____.**

NOME DO(A) ACADÊMICO(A):

Nº. MATRÍCULA:

PERÍODO:

RG:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

NATURALIDADE:

GÊNERO:

() Masculino () Feminino

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

UF:

E-MAIL:

TELEFONE RESIDENCIAL:

CELULAR:

DISCIPLINA OBJETO – (conforme consta no Edital):

DECLARAÇÃO

Declaro que este formulário de inscrição contém informações verdadeiras e que estou de acordo com as normas do Edital nº ____/____, em consonância com as disposições do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria Universidade de Gurupi - UNIRG.

Gurupi-TO, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Inscrição Deferida

Inscrição Indeferida

Observações: _____